

DECRETO-LEI Nº 668 DE 3 DE JULHO DE 1969

Altera disposições do Decreto-lei nº 60, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial- Seção I- Parte I, de 4 de julho de 1969).

R E T I F I C A Ç Ã O

Na 1ª página, 1ª coluna, no artigo 1º, onde se lê:

Art. 1º ...

.....

" Art. 13. ...

§ 1º ...

§ 2º ...

a) ...

b) ... dos produtos que receberam dos seus ...

LEIA-SE:

Art. 1º ...

.....

" Art. 13 ...

§ 1º ...

§ 2º ...

a) ...

b) ... dos produtos que receberem dos seus ...